



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 262, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Leandro Norberto de Lima, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Operador de Máquinas, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio para o gozo de 1 a 30 de dezembro de 2020, refere-se ao período aquisitivo de 4 de junho de 2012 a 3 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal